Ata da sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Adminsitrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** do Poder Executivo Municipal: Ofício 52/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei; Ofício 53/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Requerimento; Ofício nº 57/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício nº 05/2025; Ofício nº 58/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando veto parcial ao PL n. 4/2025; Ofício 61/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei; Resultado do processo seletivo de estágio. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 43 de 2025, do Vereador, Luli - Luis Carlos Reichert, para que seja instalada iluminação pública em toda extensão da Estrada Geral Bugre, especialmente no trajeto que compreende a Capela Nossa Senhora de Fátima até a ponte; 2 - Indicação nº 57 de 2025, do Vereador: Felipe Brás Luciani, para que seja realizada a pintura para demarcação de vagas de estacionamento no Centro de Convivência Egídio Kohler; 3 - Indicação nº 58 de 2025, do Vereador; Felipe Brás Luciani, solicitando a colocação macadame no bolsão de acesso localizado próximo ao portal de entrada do Município, no lado oposto à Rua José Augusto Koehler, às margens da SC-414; 4 - Indicação nº 70 de 2025, do Vereador: Carlos Roberto da Luz, para indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competente, a necessidade urgente de realização de estudos e medidas para o desassoreamento de todos os rios do município, visando a preservação ambiental, a mitigação de enchentes e alagamentos, além da garantia da segurança da população e da infraestrutura local; 5 - Indicação nº 71 de 2025, do Vereador: Carlos Roberto da Luz, para que sejam providenciadas placas de identificação para as ruas Elza Martendal e Bertoldo Martendal; 6 - Indicação nº 74 de 2025, do Vereador: Luli - Luis Carlos Reichert, para que seja realizado o patrolamento e nivelamento da Rua Osmar Bachmann; 7 - Indicação nº 75 de 2025, do Vereador: Robson Rech, para que sejam adotadas providências para o aumento da profundidade da tubulação na Rua Alfredo Rosa; 8 - Indicação nº 76 de 2025, do Vereador: João Sidnei da Silva, para solicitar urgente de reparo na guia da ponte localizada no bairro Braço Cunha, na Rua Umberto Plásio Junkes; 9 - Projeto de Lei

Ordinária nº 5 de 2025, do Vereador: Luis Carlos Reichert, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Verônica Canal, na localidade de Braço Joaquim; 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2025, do Vereador: Carlos Roberto da Luz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos; 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025, do Poder Executivo – EXE, que altera a Lei n.º 1.761 de 11 de março de 2019, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal o pagamento de despesas de exercício anterior ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu – CISAMVE.

13 - Requerimento nº 30 de 2025, do Vereadores: Susana Müller Campigotto, Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter, para que seja oficiada a Gerência Regional dos Correios, para que preste as seguintes informações e envie documentos: 1. Qual a justificativa para a restrição no funcionamento da agência de Luiz Alves? Enviar documentos comprobatórios. 2. Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos para a população? 3. Existe previsão para a normalização do atendimento nos horários habituais? 4. Há possibilidade de reforço no atendimento para evitar prejuízos aos usuários? 14 - Requerimento nº 31 de 2025, da Vereadora: Susana Müller Campigotto, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde, para que preste as seguintes informações e envie documentos: Por que não há médico ginecologista disponível nas unidades de saúde do município? Há previsão para a contratação e regularização desse atendimento? • Se não há ginecologista, como está sendo feita a assistência às mulheres que necessitam desse atendimento especializado? O município recebe recursos federais para custeio da APS, conforme as portarias mencionadas? Caso sim, como estão sendo aplicados? 15 - Requerimento nº 32 de 2025, do Vereador: Ênio Ronchi Júnior, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, considerando o teor do Decreto nº 55/2025, que altera e unifica os mandatos dos membros da Associação de Pais e Professores (APP) no município, levantam-se os seguintes questionamentos, com vistas a esclarecer a legalidade e os fundamentos normativos da medida adotada: Qual a base legal específica que confere ao Prefeito Municipal a competência para modificar os mandatos de uma entidade privada e autônoma, como a APP? Considerando que as APPs são associações civis sem fins lucrativos, cujos mandatos normalmente são definidos em estatuto próprio e deliberados por seus associados, qual fundamento jurídico sustenta a ingerência direta do Poder Executivo sobre essas entidades? O decreto interfere diretamente na autonomia da APP, reduzindo prazos de mandatos previamente estabelecidos. Essa medida foi precedida de consulta às entidades afetadas e respeitou suas deliberações internas? Existe manifestação formal das APPs locais concordando com a unificação dos mandatos? Se não, como se justifica a imposição de nova regra sem a anuência

das associações? Considerando que o artigo 5º, inciso XVIII, da Constituição Federal assegura a liberdade de associação e veda a interferência estatal no funcionamento das associações, como o decreto se sustenta juridicamente diante desse dispositivo constitucional? A redução dos mandatos vigentes não fere o princípio da segurança jurídica e o direito adquirido dos membros que foram eleitos para um período determinado conforme o estatuto das APPs? O decreto menciona que as APPs são responsáveis pela gestão dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Existe alguma exigência legal do FNDE que determine a unificação dos mandatos como requisito para a regularidade dos repasses? Como a Secretaria Municipal de Educação justificou tecnicamente a necessidade de alterar a gestão das APPs para garantir maior eficiência no uso desses recursos? Houve consulta ao Ministério Público, à Procuradoria-Geral do Estado ou a outros órgãos jurídicos antes da edição do decreto? Caso positivo, solicitamos acesso aos pareceres emitidos. Existem precedentes de outros municípios adotando medida semelhante? Em caso afirmativo, há decisões judiciais que validam essa intervenção do Executivo nas APPs? O decreto altera mandatos de forma abrupta e pode comprometer a continuidade de projetos e ações já em andamento nas APPs. Como a administração municipal pretende mitigar os impactos dessa mudança? Haverá um período de transição para que as novas diretorias assumam sem comprometer a gestão dos recursos e das atividades escolares; 16 - Requerimento nº 33 de 2025, da Vereadora Maique Reichert, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde, informações acerca da carga horária e do cumprimento do horário de atendimento do profissional pediatra na Unidade de Saúde Central, nos seguintes termos: 1- Qual a carga horária semanal do pediatra lotado na Unidade de Saúde Central? 2- Em quais dias da semana ocorre o atendimento pediátrico nesta unidade? 3- Qual o horário estabelecido para início dos atendimentos? 4- Há controle de ponto do profissional para aferição de sua pontualidade? 5- Quais providências são tomadas em casos de atrasos recorrentes dos profissionais de saúde? 6- Existe previsão de medidas para garantir o cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para atendimento aos munícipes?; ,18 - Resolução MD nº 8 de 2025, da Mesa Diretora, que autoriza o Vereador João Sidnei da Silva a realizar viagem à Florianópolis/SC, 19 - Resolução MD nº 9 de 2025, que altera Resolução MD 07/2025, 20 - Resolução MD nº 10 de 2025, que autoriza os Vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Luis Carlos Reichert a realizar viagem à Brasília/DF, 21 - Veto Parcial nº 1 de 2025, do Poder Executivo, ao PL nº 04/2025. Considerando o acordo entre os Vereadores, o Presidente incluiu na ordem do dia o Projeto de Lei n. 8/2025. Ressalto que as comissões competentes já emitiram seus pareceres favoráveis. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos e os Projetos de Lei n. 5, 6 e 8/2025 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e Votação e que os Projetos de Lei n. 11 e 12 e Veto parcial

sejas remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Felipe saudou a todos e explicou que sua Indicação n. 57/2025, conforme imagens que requereu a exibição, trata de local com grande circulação de veículos e pessoas, e a melhoria sugerida visa garantir a segurança de todos. Com relação à Indicação n. 58/2025, explicou que a inclusão da pintura no estacionamento do Centro de Convivência é algo simples de ser resolvido e as melhorias são necessárias. Agradeceu a inclusão na pauta do Projeto n. 8/2025, importante para a regularização do CIMVI, e manifestou-se favoravelmente a todas as matérias em tramitação. O Vereador Da Luz saudou a todos e sobre sua Indicação n. 70/2025, ressaltando que a questão dos rios em nosso Município é crucial para evitar danos e alagamentos. Sobre seu Projeto de Lei n. 6/2025, explicou que o objetivo é a valorização dos músicos de nosso Município. O Vereador Luli cumprimentou a todos, explicou que a Indicação n. 43/2025 é em atendimento ao pedido de munícipes e que a Indicação n. 74/2025 é em razão dos danos existentes na via. A Vereadora Susana saudou a todos e ressaltou que o Requerimento n. 30/2025, de sua autoria com os Vereadores Ênio e Jorge, surgiu diante do problema da modificação do horário de atendimento e o receio de encerramento das atividades dos Correios em nosso Município, que está prejudicando a população e é serviço essencial. Com relação ao Requerimento n. 31/2025, sobre o médico ginecologista, reiterou sua justificativa, a importância da presença desse profissional nas unidades de saúde e que desde janeiro munícipes tentam marcar consultas sem êxito. O Vereador Robson saudou a todos e explicou que sua Indicação n. 75/2025 é um atendimento a solicitação dos munícipes. A Vereadora Maique cumprimentos a todos e explicou que o Requerimento n. 33/2025 se deu em razão de reclamações sobre o atendimento do médico pediatra na Unidade de Saúde Central. Sobre o Requerimento n. 31/2025, da Vereadora Susana, explicou que a profissional está em licença-maternidade desde outubro do ano passado e que o tema é importante para a saúde da mulher. Sobre a Indicação n. 74/2025, do Vereador Luli, reiterou que o Secretário foi até o local e tomará providências. Sobre a questão da coleta de resíduos sólidas, trazida pelo Vereador Ênio, trouxe informações no sentido de que uma nova empresa será contratada pelo CIMVI e que o Município não possui nenhum caminhão próprio para a coleta, o que causa ainda mais problemas. O Vereador Jorge saudou a todos e sobre a Indicação n. 58/2025, do Vereador Felipe, que tinha solicitado em uma sessão do início de fevereiro ao referido Vereador a pintura do estacionamento do Centro de Convivência e que o tema é importante e que aguarda um retorno. Sobre o Requerimento n. 30/2025, de sua autoria com os Vereadores Ênio e Susana, ressaltou que o problema é antigo, que já foi objeto de várias reuniões e que é necessário novamente unir o Poder Legislativo e o Executivo para buscar a solução, pois o serviço dos Correios é essencial a todos e não podemos deixar o encerramento das atividades da agência no Município. Ainda, informou que todas as encomendas e correspondências estão paradas em Blumenau, porque além da

redução da carga horária, o único carteiro do Município está de férias. Sobre o Decreto Municipal n. 55/2025, sobre as APPs, ressaltou que foi uma surpresa, porque faz parte de uma APP e o Executivo não consultou ou comunicou previamente nenhuma APP, bem como tem dúvidas sobre a legalidade do Decreto. Informou que é favorável aos demais pedidos em tramitação. O Vereador Nei cumprimentou a todos e com a apresentação de imagens, justificou sua Indicação n. 76/2025, explicando, inclusive, os recentes acidentes que aconteceram no local. Sobre o Requerimento n. 34/3035, de sua autoria, ressaltou que é para fins de fiscalização. Sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 4/2025, de sua autoria, pediu a todos os vereadores que votem contrário, sob pena do Projeto de Lei perder seu objetivo de fiscalização. O Vereador Ênio, sobre o Requerimento n. 30/2025, de sua autoria com os Vereadores Jorge e Susana, reiterou a fala do Vereador Jorge, que a falta de atendimento dos Correios é um absurdo e que reuniões são necessárias para solucionar o problema. Sobre o Requerimento n. 32/2025, de sua autoria, informou que o Decreto Municipal n. 55/2025 trará prejuízos a todas às APPs e que não vê legalidade no referido. Sobre o mencionado pela Vereador Maique sobre a coleta de resíduos sólidos informou que já oficiou os responsáveis, que o problema é de anos, que já oficiou os responsáveis em outros momentos e demonstrou através de fotos que a situação do centro da cidade e da Vila do Salto no último final de semana estava lamentável, com lixos por todas as vias, o que prejudica, inclusive o comércio local. Parabenizou o Vereador Da Luz sobre a Indicação n. 70/2025, ressaltando que sabe que a obra de desassoreamento dos rios é cara, mas é necessária. Sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 4/2025, de autoria do Vereador Nei, informou que votará contrário e que o Executivo deveria ter emendado durante a tramitação. Não havendo mais manifestações, deu início as votações**.** O Projeto de Lei n. 5/2025 foi colocado em discussão e, como possui tramitação de votação secreta, foi colocado em votação, restando também aprovado por unanimidade, com conferência dos votos pelos Vereadores Jorge e Da Luz. Projetos de Lei 6/2025 e 8/2025 foram colocados e discussão e votação e aprovados por unanimidade**.** Os Requerimentos n. 30, 31, 32, 33 e 34/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz pediu ao Vereador Felipe, como líder de Governo, que cobre o Poder Executivo sobre a Indicação n. 7/2025, de sua autoria, pois o problema necessita de atenção urgente e ainda não recebeu nenhuma resposta. O Vereador Nei informou que a perícia da Polícia Científica foi realizada e que está tramitando rapidamente sua denúncia sobre a prestação de serviços nos maquinários do Município, parabenizando a Polícia Civil e que tão logo tenha novidades, trará ao conhecimento de todos. O Vereador Luli agradeceu o voto favorável dos vereadores ao Projeto de Lei n. 5/2025, de sua autoria, e também a Secretaria de Obras por atender seus pedidos. A Vereadora Susana, sobre o acostamento da SC414, realizou a leitura de ofício recebido do Governo do Estado informando que referido trecho não será incluso no Programa Estrada Boa e reiterou

que o acostamento e trevos são essenciais para a segurança de todos. O Presidente transferiu a presidência ao Vereador Jorge, que lhe concedeu o uso da palavra. O Vereador Ênio informou que no final da Rua Dom Bosco, apesar de existirem lombadas, as referidas estão desgastadas nas extremidades, que o local é de grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive de crianças, que já ocorreram vários acidentes nos locais e que a manutenção dessas lombadas é medida extremamente necessária. Afirmou que na próxima sessão trará requerimento sobre a ausência de placas de identificação em várias ruas do Município, situação que causa vários problemas. Reiterou a sua Indicação n. 4/2025, que não está satisfeito com a negativa do Poder Executivo Municipal e que coletou assinaturas para demonstrar a necessidade do transporte escolar na Rua Catarina Schmitz. Por fim, explicou que o reajuste concedido aos professores da rede municipal não atende ao solicitado no Requerimento n. 27/2025 e que deveria ser de 6,27%, porém da forma realizada pelo Poder Executivo, apenas 1,33% será repassado aos professores, o que causa estranheza, especialmente porque o atual Prefeito, enquanto Vereador, sempre defendia a classe e agora lhe causa prejuízos. O Vereador Ênio retomou a presidência. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e quatro de março do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário